

DECRETO
Nº9487/2024

“Qualifica o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH como Organização Social do Município de São Sebastião.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1.872/2007, 2.408/2016; 2.494/2017 e 3.048/2024.

Considerando que a Organização Social é uma qualificação, um título jurídico, que a Administração concede a uma entidade privada sem fins lucrativos, que a habilita a celebrar Contrato de gestão com o Município.

Considerando que o Município de São Sebastião através das Leis Municipais mencionadas pode qualificar como Organização Social pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde.

DECRETA

Art. 1º - Fica qualificada como Organização Social no Município de São Sebastião, a entidade Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0001-70, estabelecida na Rua Doutor Cristiano Otoni, nº 233, Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.250-006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito